ATA DA *AUDIÊNCIA PÚBLICA* REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2025

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2025 (18/10/2025), as 18h35, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Ribeirão Preto (Av. Jerônimo Gonçalves, 1200), reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MOBILIDADE URBANA,** presidida pelo vereador Franco Ferro, e que conta ainda com os vereadores Rangel Scandiuzzi e Jean Corauci como membros, presentes somente o presidente. A audiência pública de hoje destina-se a analisar e debater o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2025**, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 2847, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA DISPOR SOBRE AS FORMAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR EXTRAÇÃO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE RIB. PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do vereador Paulo Modas e que está em tramitação perante esta Casa Legislativa. O presidente fez as saudações iniciais e **destacou que a** a convocação desta Audiência Pública foi feita em publicação no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2025, cumprindo assim a regra legal e regimental. Relembrou que a mesma está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas plataformas digitais da Câmara Municipal, e sua íntegra constará do processo legislativo do PLC nº 44/2025. Tem como objetivo o encontro de hoje coletar contribuições da sociedade civil, associações representativas, vereadores e demais interessados, para aprimorar e debater o referido projeto, garantindo assim transparência e participação popular no processo legislativo. Participa também da audiência a vereadora Perla Muller. Em seguida, o vereador Paulo Modas faz um resumo inicial dos objetivos da propositura de sua autoria, e seu assessor parlamentar, Dr. Moacir Canella, também esclareceu aos presentes alguns pontos do projeto. O vereador Franco Ferro indagou se haviam pessoas inscritas para fazerem uso da palavra, e o Sr. Marcelo Fernandes se posicionou no sentido do projeto contemplar, também como forma de compensação ambiental, um plano para eliminar espécies de árvores invasoras, como a *leucena* e a *albizia*. Aponta que as margnes dos córregos estão repletas destas espécies, que são invasores, e são uma verdadeira praga. O vereador Franco Ferro esclarece que há, em tramitação na Casa, um projeto de Lei de autoria do vereador André Rodini que trata do assunto, da erradicação destas espécies invasoras, se comprometendo a revisar o texto e conversar com autor da matéria para que ela possa, em breve, ser apreciada pelo Plenário. O presidente da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mobilidade Urbana ainda observa que outras sugestões e manifestações de interessados poderão ser recebidas pelas redes sociais oficiais da Câmara, e serão analisadas por essa Comissão Permanente de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mobilidade Urbana e, dentro do possível, podem ser apresentadas como emenda ao PLC 44/2025. Informa os canais de atendimento e contato. Em seguida, sem outras manifestações, o vereador Franco Ferro encerrou a audiência pública que debateu o PLC 44/2025 às 18:50. A íntegra dessa reunião encontra-se gravada em mídia áudio visual, e faz parte da presente ata, na forma da Resolução n. 46/18. Link de acesso ao youtube: https://www.youtube.com/watch?v=Eh8PY-o3hKc A presente ata foi lavrada por mim, Fernando Silvério Borges _____, servidor designado, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores abaixo.

FRANCO FERRO
Presidente da Comissão Permanente

PAULO MODAS
Vereador